



## PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Damolândia-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº1504/2023

Processo nº 202400006018610

### 1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

|                                                                                                          |            |                                                 |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                                                         |            | CNPJ: 01.409.705/0001-20                        |      |
| Endereço Eletrônico para Contato e-mail:<br><a href="mailto:gcr@seduc.go.gov.br">gcr@seduc.go.gov.br</a> |            |                                                 |      |
| ENDEREÇO:<br>Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova                           |            |                                                 |      |
| CIDADE:<br>GOIÂNIA                                                                                       | 74.643-030 | TELEFONE:<br>(62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734 | FAX: |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA                                 |            | CPF:<br>329.607.192-04                          |      |

### 2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

|                                                                                                                                                                                                      |                    |                                          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|----------|
| ÓRGÃO / MUNICÍPIO:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE Damolândia-GO                                                                                                                                          |                    | CNPJ DO MUNICÍPIO:<br>01.067.164/0001-07 |          |
| ENDEREÇO:<br>Praça Hugo Costa, nº1, Vila Mineira                                                                                                                                                     |                    |                                          |          |
| CIDADE:<br>Damolândia-GO                                                                                                                                                                             | CEP:<br>75.420-000 | TELEFONE FIXO:<br>(62) 3337-3133         | CELULAR: |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>Rogério Labanca Neto                                                                                                                                                         |                    | CPF: 827.956.301-68                      |          |
| ENDEREÇO:<br>Rua Antônio Damásio da Silva, Qd 12, Lt 65, Vila São Sebastião                                                                                                                          |                    | CEP: 75.420-000                          |          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO:<br><a href="mailto:rogeriodamolandia@gmail.com">rogeriodamolandia@gmail.com</a> ; <a href="mailto:financasdamolandia@gmail.com">financasdamolandia@gmail.com</a> ; |                    |                                          |          |

### 3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

|                                |                               |               |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|
| BANCO: Caixa Econômica Federal | C/C: 71352-7<br>Operação: 006 | AGÊNCIA: 1251 |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|

### 4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA



## PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Damolândia-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº1504/2023

Processo nº 202400006018610

Aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Educação.

### 4-1- GRUPO DE DESPESA: Investimento

### 5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de um veículo para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Será utilizado o valor de 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) referente aos repasses dos processos 202300006009628 e 202400006012421, que em conjunto com o repasse deste processo será utilizado para a execução do objeto proposto.

### 6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

| INÍCIO:                                                   | TÉRMINO:                                                                            |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO |

### 7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação.

### 8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A aquisição deste veículo tem por finalidade o atendimento geral da secretaria municipal de educação em suas diversas demandas em que se faz necessário a utilização do mesmo, melhorando assim a logística e a eficiência no serviço prestado pela secretaria, bem como melhorando a experiência do usuário da rede municipal de ensino.

O Município possui capacidade técnica, gerencial e administrativa para a execução do objeto proposto neste plano de trabalho.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Damolândia-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº1504/2023

Processo nº 202400006018610

**9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)**

| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO                                       | QUANT. | VALOR (R\$)   |
|---------|-----------------------------------------------------|--------|---------------|
| Veículo | <b>Veículo Tipo Van<br/>(Mínimo 15 passageiros)</b> | 1 (um) | 200.000,00    |
|         |                                                     |        |               |
|         |                                                     |        |               |
|         |                                                     |        |               |
|         |                                                     |        | <b>TOTAL:</b> |

**10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES**

| ETAPA |                                                                                        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Planejamento.                                                                          |
| 2ª    | Preparação da documentação para formalização do convênio.                              |
| 3ª    | Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.                          |
| 4ª    | Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente. |
| 5ª    | Execução ou aquisição e ou contratação.                                                |
| 6ª    | Prestação de Contas.                                                                   |

**11 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| REPASSE SEDUC (R\$)                 | MUNICÍPIO (R\$) | TOTAL (R\$)                         |
|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) | R\$ 0,00        | R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) |

**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)**

| Ano | Parcela Única (após aprovação) |
|-----|--------------------------------|
|-----|--------------------------------|



## PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Damolândia-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº1504/2023

Processo nº 202400006018610

|      |                                        |
|------|----------------------------------------|
| 2024 | R\$ 200.000,00<br>(Duzentos Mil Reais) |
|------|----------------------------------------|

### 13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

|                                                     |  |  |
|-----------------------------------------------------|--|--|
| Parcela Unica                                       |  |  |
| (até 30 dias após o repasse<br>da Concedente Seduc) |  |  |
| 0,00                                                |  |  |

### 14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Damolândia – GO, 12 de março de 2024.

  
**Rogério Labanca Neto**  
Prefeito(a) Municipal de Damolândia – GO

### 15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 30 de março de 2024.

  
**Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação